



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº182/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja viabilizado, junto com a Secretaria de Saúde, a presença de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde da Família constitui um novo modelo de atenção à saúde prestado pelo Sistema Único de Saúde, que visa a ampliar a cobertura assistencial à população e a possibilitar uma maior aproximação dos profissionais de saúde da realidade das famílias brasileiras.

A atenção prestada pelo PSF deve estar ancorada nos princípios que norteiam o próprio SUS, como a integralidade e a universalidade, o que implica um trabalho dentro da perspectiva da multidisciplinaridade da assistência à saúde. Para dar conta da diversidade de problemas com que se deparam as equipes do PSF, entendemos que é preciso incorporar ao Programa outros profissionais além daqueles que integram as equipes mínimas, constituídas por médico, enfermeiro e agentes de saúde.

Nesse sentido, a participação de profissionais como o fisioterapeuta e terapeuta ocupacional dentro do Programa Saúde da Família irá preencher uma lacuna ainda existente na busca por uma atenção integral e de qualidade.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor